



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE CURVELO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA SELEÇÃO DE TRÊS ALUNOS NÃO BOLSISTAS E CINCO BOLSISTAS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), CAMPUS CURVELO, faz retificação da chamada para seleção de **três alunos não bolsistas e cinco bolsistas para o grupo PET Engenharia Civil**, conforme posto a seguir:

## **1. INTRODUÇÃO**

O Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG (PET-CEFET-MG) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação do CEFET-MG, orientados sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## **2. DOS OBJETIVOS**

O PET-CEFET-MG tem por objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação.
- III – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;
- IV – contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;
- V – efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- VI – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- VII – desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- VIII – estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;
- IX – estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;
- X – promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;
- XI – contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- XII – promover o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o aluno, o curso e CEFET-MG estão inseridos;
- XIII – produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;
- XIV – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos **bolsistas** têm as seguintes atribuições:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- V – fazer referência à sua condição de aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;
- VI – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado no momento de ingresso no programa;
- VII – dedicar-se em tempo integral às atividades do curso de graduação e do PETCEFET- MG;
- VIII – não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Os alunos **não bolsistas** têm as seguintes atribuições:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- V – fazer referência à sua condição aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;
- VI – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado no momento de ingresso no programa.

### 4. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de três vagas de alunos não bolsistas e cinco bolsistas para o grupo PET Engenharia Civil, conforme posto a seguir. Em caso do desligamento de algum membro do PET entre os meses de abril 2024 a agosto de 2024, o candidato selecionado a partir do nono lugar será convidado para participar do Grupo.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O aluno deverá preencher os seguintes requisitos para se candidatar à participação no PET-CEFET-MG:

- I – estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG;
- III – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-CEFET-MG.

### 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Local e data
Inscrições	As inscrições serão realizadas <b>do dia 01/03/2024 até as 23h do dia 14/03/2024</b> com o envio de uma cópia da carteira de identidade e currículo para o e-mail <a href="mailto:patriciabhering@cefetmg.br">patriciabhering@cefetmg.br</a> . <b>(ATENÇÃO: AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS COM RESPOSTA AOS EMAILS NA FORMA DE “RECEBIDO”)</b>

<b>Homologação das inscrições e data das entrevistas e dinâmicas.</b>	A homologação das inscrições será divulgada no <b>dia 15/03/24</b> , juntamente com dia, o formato e o horário das próximas etapas, por e-mail aos inscritos. As entrevistas e dinâmicas ocorrerão entre os dias <b>18 a 22/03/24</b>
<b>Resultado</b>	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia <b>25/03/24</b> , por meio de e-mail aos inscritos.
<b>Recursos</b>	Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do dia 26/03/24, através da entrega do recurso enviado para e-mail <a href="mailto:patriciabhering@cefetmg.br">patriciabhering@cefetmg.br</a> . (ATENÇÃO: OS RECURSOS SERÃO VALIDADOS COM RESPOSTA AOS EMAILS NA FORMA DE "RECEBIDO")
<b>Resultado final</b>	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 27/03/24, no site do Campus Curvelo e por meio de e-mail aos inscritos.

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade.
- b) Currículo (**formato livre ou lattes** com descrição de publicações e atividades acadêmicas conforme quadro descrito no item 9.b.)

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

### a) Currículo (40 pontos):

A pontuação referente ao currículo se dará conforme o quadro a seguir:

	Item	Pontuação
Publicações*	Artigo completo publicado em anais de evento regional ou local	0,5
	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	1
	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	2,0
	Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	3
	Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	4,5
	Apresentação de trabalho em evento nacional ou regional	1
	Apresentação de trabalho em evento internacional	3
Atividades acadêmicas****	Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	1
	Estágio** (por estágio realizado)	1
	Participação em órgão estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por ano de participação) ***	1
	Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
	Iniciação científica reconhecida pela instituição (por semestre de participação)	2
	Participação em atividade de extensão (por semestre de participação)	3
	Atividades de monitoria (por semestre de participação)	2
	Participação em eventos científicos	0,5

\* Serão contabilizadas as publicações realizadas nos últimos 3 (três) anos, limitadas ao total de 15 (quinze) pontos. \*\* Limite de 3 (três) pontos. \*\*\* Limite de 3 (três) pontos. \*\*\*\* limite de 15 (quinze) pontos

Todos os itens pontuados devem constar no Currículo e ser comprovados após o processo de seleção. A não comprovação de item pontuado acarretará revisão da classificação do candidato

**c) Avaliação por uma entrevista e uma dinâmica realizada pelos petianos (30 pontos)**

**d) Avaliação por uma entrevista realizada pelas tutoras (30 pontos)**

#### **11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os casos de empate serão contemplados os alunos que apresentarem maior pontuação no currículo.

#### **12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do dia 26/03/24, através da entrega do recurso enviado para o e-mail [patriciabhering@cefetmg.br](mailto:patriciabhering@cefetmg.br). (ATENÇÃO: OS RECURSOS SERÃO VALIDADOS COM RESPOSTA AOS EMAILS NA FORMA DE “RECEBIDO”).

#### **13. DA POSSE**

No ato da posse como não bolsista, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso de Aluno estabelecido pela Resolução CGRAD – 010/14, de 14 de maio de 2014.

#### **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Curvelo, 11/03/2024

Profª Drª Patrícia Bhering Fialho  
(Presidente da Comissão)